



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

GRUPO NORMATIVO: 09.00 – EXTRACÃO MINERAL

ATIVIDADES NORMATIVAS:

09.01 – Jazidas de empréstimo para obras civis

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Planta de localização;
6. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
7. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
8. Licença Municipal de Conformidade de Uso do Solo para Exploração Mineral;
9. Diagnóstico Ambiental (DA) conforme roteiro disponibilizado pela SEMMA;
10. Autorização de Registro de Licença do DNPM;
11. Anuênciia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
12. Planta de situação do empreendimento;
13. Autorização de Supressão de Vegetação;
14. Outorga para uso de recursos hídricos (Órgão Estadual Competente ou ANA);
15. Projeto completo da infraestrutura do empreendimento, contendo:
 - 15.1. Planta Baixa das estruturas de apoio (quando houver);
 - 15.2. Projeto completo dos sistemas de tratamento e disposição final de efluentes das estruturas de apoio (quando houver);
 - 15.3. Projeto de todos os acessos às frentes de lavra, incluindo detalhamento do sistema de drenagem e manutenção do fluxo dos cursos d’água existentes;
16. Cronograma de execução da obra;
17. Atestado de Ligação do Empreendimento à Rede de Abastecimento de Água emitido pela concessionária local;
18. Atestado de Ligação do Empreendimento à Rede de Coleta e Tratamento de Esgoto emitido pela concessionária local;
19. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. *Todos os documentos exigidos deverão ser submetidos através do sistema SEII;*
2. *Todos os estudos, projetos, planos, programas, mapas e memoriais devem ser elaborados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com as Normas da ABNT e acompanhados das respectivas ARTs;*
3. *A SEMMA se reserva o direito de exigir esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados.*

Documento atualizado em 18/02/2025